

# RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026



# INTRODUÇÃO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é a lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e estima as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano ou sessão legislativa. Cabe ao Chefe do Poder Executivo enviar ao Poder Legislativo a proposta de orçamento.

A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do Governo para o ano subsequente. Se durante o exercício financeiro houver necessidade de alteração da Lei Orçamentária, podem ser solicitados créditos adicionais à LOA.

Com base no Plano Plurianual (PPA) aprovado, o Governo envia anualmente ao Poder Legislativo o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Esse projeto, que também precisa ser aprovado pelo Poder Legislativo, define as prioridades que irão nortear a Lei Orçamentária da União (LOA). A LDO é apresentada e votada no início do ano, e a LOA, no segundo semestre.

Concluído o projeto de lei, ele é remetido ao Legislativo, que depois de aprovado, retorna ao Executivo para a sanção do Governador, transformando-se em lei. A partir desse momento, inicia-se sua fase de execução.

O Orçamento anual visa a concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- Orçamento Fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais chamadas de dependentes;
- Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e, conforme prevê a [Portaria SEEC nº 344, de 5 de maio de 2025, publicada no DODF nº 83, de 7 de maio de 2025](#), que dispõe sobre o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2026 (PLOA/2026), a Audiência Pública de elaboração do referido Projeto de Lei foi realizada no dia 16 de julho de 2025.

A realização da Audiência Pública ocorreu em meio virtual, com transmissão ao vivo, via Canal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), no *YouTube*, com vistas a ampliar o alcance do evento.

Além disso, a fim de facilitar a participação por meio eletrônico, a SEEC, em parceria com a Ouvidoria Geral do Distrito Federal, permitiu que as manifestações fossem realizadas via Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal (OUV-DF), por meio do site [www.ouv.df.gov.br](http://www.ouv.df.gov.br), possibilitando ao cidadão registrar suas demandas antes, durante e após a Audiência Pública *Online*. As considerações feitas pelo Governo do Distrito Federal (GDF) a respeito dessas manifestações serão divulgadas no sítio eletrônico da SEEC, no dia 03 de outubro de 2025, segundo disposto na aludida Portaria.

Seguindo determinação da mencionada Portaria, serão apresentados a seguir os principais aspectos da audiência pública.

Compuseram a mesa o Subsecretário de Orçamento Público (SUOP), André Moreira Oliveira, o Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários (UPROMO), Luiz Paulo de Carvalho Moraes, e a Coordenadora-Geral da Proposta Orçamentária Anual (COGER), Thaís Regis Costa.

O Subsecretário de Orçamento Público (SUOP), André Moreira, deu início aos trabalhos lembrando que se trata de um espaço de construção social, aproximando o cidadão da elaboração dessa importante peça, que é o PLOA.

Logo após, passou a palavra ao Chefe da Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários (UPROMO), Luiz Paulo, que salientou que a realização de tal audiência se dá em cumprimento ao Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de modo a permitir o contato da população do Distrito Federal com os objetivos e metas pretendidos pelo Estado para o exercício de 2026.

Em seguida, o chefe da UPROMO salientou os objetivos da audiência, os principais aspectos a serem abordados na apresentação e a importância do PLOA como ferramenta de controle social e instrumento de planejamento.

Ele ressaltou a importância de manter proximidade com o público, preservando a linguagem acessível, sem tecnicismos que possam dificultar o entendimento por parte da população.

Ele, também, explicou brevemente o teor da Portaria que estabelece Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades responsáveis por gerar as informações necessárias à confecção do PLOA/2026.

O Chefe da UPROMO explanou sobre o ciclo orçamentário de forma resumida, abrangendo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária da União (LOA). Abordou a dinâmica de interação entre estas leis, sendo o PLOA o instrumento mais tangível entre elas.

Ademais, Luiz Paulo demonstrou os principais aspectos do comportamento da receita e da despesa do DF ao longo dos exercícios financeiros, de 2022 até a projeção para 2026.

Na sequência, apresentou brevemente o comportamento mais recente da principal receita tributária no orçamento do DF, abordando Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Em seguida, apresentou demonstrativo do comportamento do Fundo Constitucional e sua distribuição entre Segurança Pública, Saúde e Educação.

Apresentou, ainda, de maneira resumida, a distribuição das despesas do DF (Tesouro) por Grupo, oferecendo certo enfoque nas Despesas com Pessoal, pois, representa maior relevância no contexto das despesas públicas.

Explicou e demonstrou brevemente as Metas Fiscais Anuais, o Resultado Primário e o Comportamento do Resultado Primário no DF desde 2015, bem como a ordem de precedência na alocação dos recursos no orçamento.

Na sequência, a coordenadora da COGER, Thaís, lembrou ainda a importância da disponibilização de distintos meios de participação na elaboração do PLOA. Informou o endereço eletrônico de contato institucional da Coordenação-Geral da Proposta Orçamentária Anual (COGER), *coger.suop@economia.df.gov.br*.

Ela abordou o estreitamento de laços perante a sociedade:

- Ampliação da divulgação de tal evento: WhatsApp institucional, lista de e-mails, Canal de Ouvidoria, sites governamentais, redes sociais, Conselho de Transparência;
- Audiência Pública virtual com transmissão ao vivo;
- Participação popular em tempo real durante a realização da audiência;
- Participação popular via Sistema de Ouvidoria.

Ela, também, salientou a importância da realização do controle e acompanhamento por parte da sociedade, tratando da dinâmica do controle e do acompanhamento social e dos mecanismos de participação popular na elaboração do orçamento do DF disponíveis à população, quais sejam:

- Audiências Públicas (do PPA, da LDO e da LOA);
- Portal da transparência do Governo do Distrito Federal ([www.transparencia.df.gov.br](http://www.transparencia.df.gov.br));
- Site da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal ([www.seec.df.gov.br](http://www.seec.df.gov.br));
- Portal Siga Brasília ([www.sigabrasilia.df.gov.br](http://www.sigabrasilia.df.gov.br));
- Ouvidoria-Geral do Distrito Federal ([ouvidoria.df.gov.br](http://ouvidoria.df.gov.br)).

Além disso, a coordenadora da COGER registrou que quaisquer manuais, documentos, orientações e demais divulgações a respeito do processo de elaboração do PLOA/2026 podem ser encontrados no *site* da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no endereço eletrônico <https://www.economia.df.gov.br/ploa-2026>.

Mais adiante, ela explicou que as demandas populares podem ser apresentadas de duas formas. Por meio eletrônico, mediante o registro no site [www.ouv.df.gov.br](http://www.ouv.df.gov.br) e por telefone, por intermédio da Central de Atendimento 162 - Canal de Atendimento da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

A utilização do site da Ouvidoria do DF pelo cidadão é imprescindível, pois, permite melhor controle, melhor encaminhamento das demandas, bem como melhor acompanhamento e obtenção de dados estatísticos fiéis à realidade.

Por fim, ela exibiu o passo a passo para registro de sugestão popular em meio eletrônico, exibindo e explicando acessos e telas para o envio de sugestões/manifestações dos cidadãos por meio do Portal da Ouvidoria ([www.ouv.df.gov.br](http://www.ouv.df.gov.br)).

Após a exposição, abriu oportunidade para resposta a perguntas populares ao vivo na audiência pública. Salientou que a depender do grau de especificação dos questionamentos, solicita que seja enviada a demanda via Sistema de Ouvidoria de modo a ser encaminhada ao órgão/entidade competente para emissão de informações ao cidadão interessado.

## **DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em relação à divulgação da audiência pública, busca-se sempre, atingir o público-alvo em maior quantidade e diversidade. Nesse sentido, foi solicitado via Processo SEI apoio especializado da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Secretaria de Economia para:

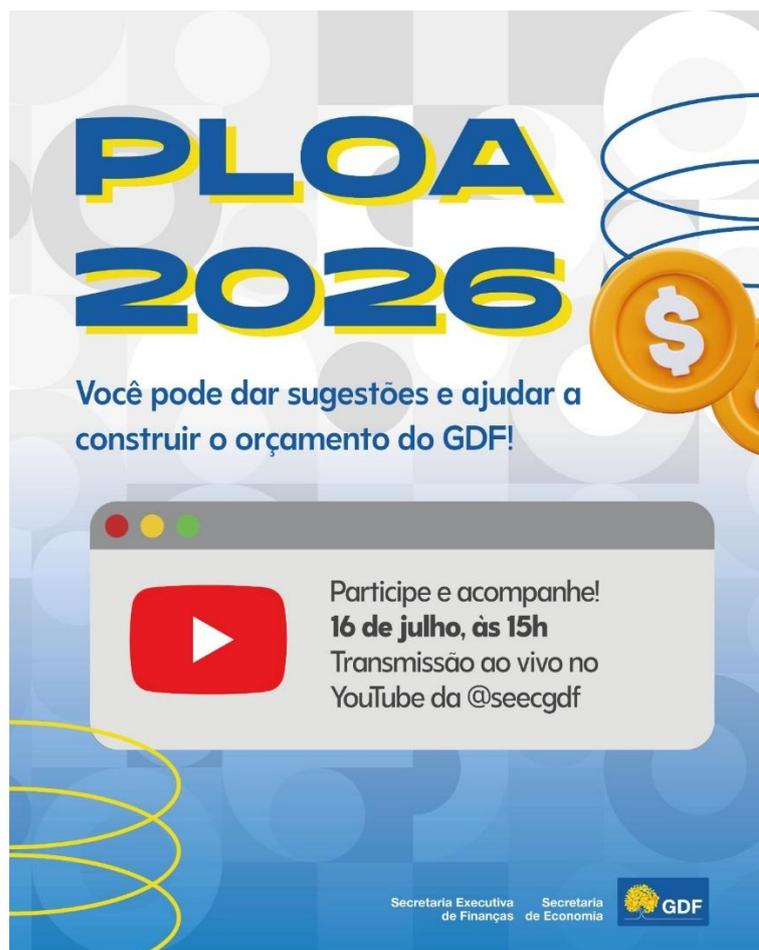
- Criação e divulgação de banner eletrônico e/ou janela de anúncio temporário (pop-up) de divulgação da Audiência Pública Online do PLOA/2026, informando ainda o link de transmissão da Audiência via Canal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no Youtube;
- Criação de anúncios de divulgação/convite à participação na Audiência Pública Online em redes sociais, visto que permite maior alcance do público alvo, segundo pesquisas realizadas junto à população em audiências públicas anteriores;
- Divulgação da Audiência Pública Online do PLOA/2026, nos canais do Governo do Distrito Federal;
- Divulgação quanto à maneira de encaminhamento das manifestações (reclamações, sugestões, elogios e informações) referentes ao PLOA/2026, que foram recebidos pelo Canal da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal, no período de **16 a 30 de julho de 2025**;

Ademais, foram realizadas as seguintes divulgações na Administração Pública do Distrito Federal:

- Divulgação no sítio eletrônico oficial do GDF;
- Divulgação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia (SEEC-DF);
- Divulgação na intranet da SEEC-DF;
- Divulgação no *WhatsApp* institucional do PLOA/2026;
- Envio de circular via Sistema SEI solicitando o empreendimento de ampla divulgação em cada um dos órgãos;
- Publicação de *Banners* eletrônicos e janelas de anúncio temporário (pop-ups) em redes sociais;

- Envio de Ofícios via Sistema SEI convidando autoridades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e do Conselho de Transparência do Distrito Federal a participarem.

De modo a ilustrar e exemplificar a divulgação realizada, segue abaixo *banner* confeccionado pela ASCOM:



## DEMANDAS POPULARES RECEBIDAS

As sugestões foram recebidas, analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes para o tratamento da sugestão recebida, a fim de responder o cidadão interessado. As sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria encontram-se sintetizadas e consolidadas no Anexo Único deste relatório.

Na Tabela 1, tem-se um resumo das sugestões recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal, classificadas por assunto demandado. Sua distribuição pode ser visualizada no Gráfico 1, a seguir.

**TABELA 1**

**MANIFESTAÇÕES POPULARES À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 - PLOA/2026**

ASSUNTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Urbanismo e Infraestrutura	1	17%
Saúde	3	50%
Concurso, Nomeações e Reajuste de servidores	2	33%
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>

**GRÁFICO 1**



Com base na consolidação dos dados obtidos pelos canais da Ouvidoria (Central de atendimento 162 e *site* [www.ouv.df.gov.br](http://www.ouv.df.gov.br)) exibidos no Gráfico 1, verifica-se maior interesse do cidadão participante no assunto Saúde (50%), perfazendo o somatório de 6 manifestações.

A íntegra do Projeto de Lei encaminhado à CLDF, bem como seus anexos e documentos complementares pode ser obtida no sítio eletrônico da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), através do *link* <https://www.economia.df.gov.br/ploa-2026/>.

A Apresentação da Audiência Pública (PLOA/2026) utilizada, bem como o *link* da transmissão da Audiência Pública, ocorrida em 16 de julho de 2025, encontram-se disponíveis no mesmo endereço eletrônico <https://www.economia.df.gov.br/ploa-2026/>.

As sugestões e questionamentos apresentados pela população bem como as respostas dadas pelo GDF encontram-se consolidadas no Anexo Único deste relatório.